



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 748.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 30 (trinta) dias de férias a GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, matrícula funcional nº 413032481, Presidente da Fundação Cultural de Palmas, para gozo de 21 de outubro a 19 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 6 de abril de 2019 a 5 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 749 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora LUCIELIA DE AQUINO RAMOS, Secretária Executiva da Fundação Cultural de Palmas, para responder, interinamente, pela Pasta, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2020, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 600, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2020046245,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de THAIS VALADARES NOLETO DAMASCENO, a partir de 6 de outubro de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médica - 40h, matrícula nº 413041015, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSOS: 2020041082 – 2020014518
ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 278/2020/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao(s) servidor(es) adiante nominado:

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	413006790	GILMARA DOS SANTOS FALCÃO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	13/10/20 a 11/10/22
2	413008780	MALBA ROCHA DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	11/09/20 a 09/09/22

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FERNANDA KASSIA SILVA TRANQUEIRA

PROCESSO: 2020039674

MATRÍCULA: 413008995

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 279/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 21 de setembro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 244/2018/GAB/SEPLAD, de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.040, de 13 de julho de 2018.

Palmas, 15 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA

PROCESSO: 2020035985

MATRÍCULA: 413019808

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 280/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 14 de setembro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 178/2018/GAB/SEPLAD, de 02 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.995, de 09 de maio de 2018.

Palmas, 15 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 108/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO, com base no ATO Nº 649 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município no dia 3 de setembro de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de setembro de 2020, no valor de R\$ 12.618.766,43 (doze milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Secretaria de Finanças, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças Interino

PORTARIA Nº 117/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO, com base no ATO Nº 649 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município no dia 3 de setembro de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de outubro de 2020, no valor de R\$ 12.644.217,46 (doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2020.

Gabinete da Secretaria de Finanças, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020**

Processo nº: 2020026813

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos (sêmen de raças leiteiras, hormônios) e outros para a promoção do melhoramento genético de rebanhos leiteiros do município de Palmas – TO como ação do Projeto LEITE DE PALMAS. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 071/2020, sucedido em 27/08/2020, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA			CNPJ/MF: 06.163.768/0001-62		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	Sêmen convencional da raça KIWIROSS com 4.5 % a mais de gordura, 3.5 % a mais de proteína, positivo para longevidade, vida produtiva positiva para mais 400 dias, positivo em 0.5% para úbere global, Beta Caseína AZA2, com base na prova de março de 2020, com oferta de três touros com essas características	GENSUR	450 UN	R\$ 55,00	R\$ 24.750,00
0003	Sêmen convencional da raça HOLANDES com 4 % a mais de gordura, 3.5 % a mais de proteína, positivo para longevidade em 400 dias, vida produtiva positiva para mais 500 dias positivo em 0.5% para úbere global, Beta Caseína AZA2, com base na prova de março de 2020, com oferta de dois touros com essas características	GENSUR	100 UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
0005	Fitas Adesivas Para Detecção de Cio Em Bovinos	GENSUR	100 UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0006	Ampolas Adesivas Para Detecção de Cio Em Bovinos	GENSUR	100 UN	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
0007	Bastão Marcador Vermelho Para Detecção de Cio Em Bovinos da Cor Vermelha, Verde Ou Azul	GENSUR	20 UN	R\$ 9,90	R\$ 178,00
0008	Tinta Marcador da Cio de Bovinos, Com Característica Fluorescente, A Base de Óleo, 1 Litro da Cor Vermelha, Verde Ou Amarela	GENSUR	10 UN	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0009	Luzas Para Inseminação Extra Com 90 Cm (com 100 Unid.)	GENSUR	20 CX	R\$ 35,95	R\$ 719,00
0010	Banilha Francesa Para Aplicador (com 50 Unid.)	GENSUR	20 PAC	R\$ 28,05	R\$ 561,00
Empresa: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI			CNPJ/MF: 10.176.887/0001-27		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0013	Nitrogênio líquido	Marca Própria	300 L	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00

Palmas - TO, 20 de outubro de 2020.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020016297. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: A L MARIANO XAVIER EIRELI-ME, CNPJ Nº: 24.262.948/0001-83, Lote: 01, Valor total: R\$ 107.772,70 (Cento e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos); BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ Nº: 03.005.549/0001-67, Lote 02, Valor total: R\$ 17.449,50 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove mil e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 24/08/2020.

Palmas -TO, 21 de outubro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de novembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 090/2020 – 2ª Publicação, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos para cerâmica (torno elétrico para cerâmica, maromba para produção de massa de cerâmica, base

giratória para argila, base para torno para cerâmica para atender o empreendimento de economia solidária “Cumbuca”, assistido e beneficiado pelo “Projeto Desenvolve Palmas”, instruído no processo nº 2020029843. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 20 de outubro de 2020.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/4621-36	17583-17584-17585-17586-17587-17588-17589-17590-17591-17592/2020 ISS-AF	2020028496 2020028498 2020028500 2020028502 2020028503 2020028504 2020028505 2020028512 2020028514 2020028517	Anular os Autos de Infrações.

Palmas, 08 de outubro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 109/2020/SEISP,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 142/2020, firmado com a empresa Impermax Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.070.002/0001-73, Processo nº 2019079997, que tem por objeto a prestação dos serviços de impermeabilização de superfície com manta geomembrana lisa tipo PEAD, E=2MM da 6ª célula de ampliação do Aterro Sanitário de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	João Evangelista Marques Soares	153651
SUPLENTE	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 110/2020/SEISP,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 141/2020, firmado com o senhor Wesley Magno Resende Holanda, pessoa física, Processo nº 2020034489, que tem por objeto a locação de imóvel galpão comercial, com estrutura de alvenaria, portão de acesso frontal, área do terreno 652,50 m², 499,50 m² de área construída, contendo 01 escritório com banheiro na frente do galpão e 02 (dois) banheiros no fundo do imóvel, localizado na ACSO 91, Avenida LO-23, Quadra 16, Lote 24, nesta Capital.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Alessandro Rodrigues	155451
SUPLENTE	Luis Augusto Alves Simão	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2020

PROCESSO: 2019083923

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: ER Engenharia e Mineração LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, faixa "C" DNIT, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.090.375,00 (três milhões, noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 060000333.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa ER Engenharia e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.038.078/0001-56, por meio de seu representante legal o senhor Eliezer de Araújo Góes Santiago, RG nº 4829D CREA/MA e CPF nº 094.145.765-68.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0651,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor PATRICIO BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 413006189, cargo Agente Administrativo Educacional, previsto

para o período de 1º a 29/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º A interrupção faz-se necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0652/2020,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2020029360, Contrato nº 17/2020, tendo por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção, gravação, edição e veiculação, em TV aberta, canal digital, de teleaulas para os estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas – TO, sendo essa uma das medidas necessárias para minimizar os problemas decorrentes da suspensão das atividades nas unidades educacionais para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), firmado com a Empresa TCSAM PRODUÇÕES DE FILMES PARA PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.025.564/0001-53.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Weudes Pereira da Rocha	413008943
SUPLENTE	Jardilene Pereira Gualberto Fólha	413017768

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0533/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº2.572- Quinta-feira, 10 de setembro de 2020(*).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
ACE DA ETI ARSE 132**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132 torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SAM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO-EIRELI, com valor total R\$ 37.913,80 (Trinta e Sete mil Novecentos e Treze reais e Oitenta Centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020029555, tendo como objeto a Aquisição e Instalação do Sistema de Monitoramento desta unidade de ensino.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS.**

O Presidente da ACE da Escola Municipal APRIGIO THOMAZ DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 010/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2595, de 15 de outubro de 2020, pág. 6.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2020.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2020.

PROCESSO Nº: 2020022860.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
CONTRATADA proponente PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA, CNPJ Nº 646.742.583-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: 4.877,10 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020022860. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43. Fontes: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA, CNPJ Nº

646.742.583-91, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, brasileiro (a), solteiro, com inscrição no CPF sob o nº 646.742.583-91, RG nº 13140791999-8 SSP- MA, residente e domiciliado à Quadra 1106 Sul, Alameda 30, nº 27, n. 18, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2020.

PROCESSO Nº: 2020022860.
DE LICITAÇÃO: TP.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
CONTRATADA proponente WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.866.301/0001-59.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: 8.945,83 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020022860. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43. Fontes: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.866.301/0001-59, por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, brasileiro (a), casado, comunhão parcial, com inscrição no CPF sob o nº 408.539.262-04, CNH nº 00939735630 DETRAN TO, residente e domiciliado à Qd 303 norte, Av. LO 10, s/nº, Lote 11/12, APT 02, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2020

PROCESSO Nº: 2020035405
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Computadores e Nobreaks.
VALOR TOTAL: R\$ 34.965,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020035405.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal a Sr., Magnus Ramos da Silva inscrita no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2020

PROCESSO Nº: 2020035405
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI- ME
OBJETO: Aquisição de Computadores e Nobreaks.
VALOR TOTAL: R\$ 12.141,00 (Doze Mil Cento e Quarenta e Um Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020035405.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI- ME inscrita no CNPJ nº 21.598.111/0001-11, por meio de seu representante legal a Sr., Railton Dias Bastos da Silva inscrita no CPF nº 017.318.361-12 e portador do RG nº 879.550 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1009/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidores é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados em anexo, para as unidades de especificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

Anexo Único

MATRÍCULA Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	A PARTIR DE
41301889	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	978	28/09/2020
413040630	JANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 003 Norte	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Durado – 650.6.8.2	977	01/10/2020
413025663	NUZI GABRIELA AGUIAR REBOUCAS NUNES	Analista em Saúde – Farmacêutico Biológico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6522.6	972	01/10/2020
413041099	ALYNE MARIA MARQUES ESCHER	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 003 Norte	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Durado – 650.6.8.2	1003	08/10/2020
413041490	JOYCE KELLY SILVA SANTOS	Analista em Saúde – Farmacêutico Biológico	Contratual	Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Chaves	Policlínica Taquaralto – 650.6.5.12	978	27/08/2020
413041080	VITOR CAMPOS KLEN	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Durado – 650.6.8.2	1002	01/10/2020

PORTARIA Nº 1024/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor

Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041519	KELLY GARÇEZ REVOREDO COSTA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alberto Santos	16/07/2020
413041542	BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO BARBOSA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Aureny II	14/09/2020
413036975	CAMILA BETELLI CARDOSO ALVES	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte	14/09/2020
413041561	ORLANDIA COSTA DE SOUSA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Laureides Lima Mikossem	24/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1045/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras relacionadas a seguir da função que especifica:

MATRICULA	SERVIDORA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
413036065	ISABELA MONTICELLI FONSECA RIBEIRO	Coordenação Técnica de Programas de Saúde na AB - GCTR II	30/07/2020
413036221	PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES	Coordenação Técnica de Programas de Saúde na AB - GCTR II	07/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1046/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da equipe que especifica:

MATRICULA	SERVIDORA	EQUIPE	A PARTIR DE
413018282	THALLYNE DOS SANTOS COELHO	Equipe Técnica Triagem Neonatal - GTR III	07/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1047/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções que especifica:

MATRICULA	SERVIDORA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
413036221	PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES	Coordenação Técnica do NASF - GCTR II	07/10/2020
413018282	THALLYNE DOS SANTOS COELHO	Coordenação Técnica de Programas de Saúde na AB - GCTR II	07/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2019094299; Pregão Eletrônico nº 017/2020.

A Secretária da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019094299, Pregão Eletrônico nº 017/2020, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela abaixo em concordância com suas respectivas Notas de Empenho:

ITEM	NE	ITEM	FORNECIDO ANTERIORMENTE	A FORNECER
12	16967	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg CACO3 + 400 UI comprimido. Cartela com 10 comprimidos	0	147.000
13	16967	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg ca++)	0	42.000
15	16967	Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b1mg+5mg+6.000ui/ml sol. Oftálmica Frasco 5 ml.	0	210
15	16967	Doxazosina 2 mg Comprimido	12.030	1.970
20	16967	Ibuprofeno 50mg/ml frasco 30ml solução oral gotas	2.400	4.800

Ressaltamos que o empenho fora enviado à empresa no dia 04 de agosto de 2020, e essa realizou a entrega parcial de alguns itens, bem como não realizou a entrega de outros conforme tabela mencionada acima. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas nas Leis nos 8.666/93, 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Ademais, solicitamos que havendo negativa no fornecimento dos itens elencados abaixo, por parte da empresa retromencionada, esta proceda formalmente com o pedido de desistência em Ata de Registro de Preços, a fim de que se possa habilitar fornecedor subsequente com maior celeridade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2019094299; Pregão Eletrônico nº 017/2020.

A Secretária da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019094299, Pregão Eletrônico 017/2020, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela abaixo em concordância com suas respectivas Notas de Empenho:

ITEM	NE	ITEM	FORNECIDO ANTERIORMENTE	A FORNECER
55	16948	Gilbendamide 5 mg comprimido	0	161.000

Ressaltamos que o empenho fora enviado à empresa no dia 04 de agosto de 2020, e essa não realizou a entrega conforme tabela mencionada acima. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas nas Leis nos 8.666/93, 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Ademais, solicitamos que havendo negativa no fornecimento dos itens elencados abaixo, por parte da empresa retromencionada, esta proceda formalmente com o pedido de desistência em Ata de Registro de Preços, a fim de que se possa habilitar fornecedor subsequente com maior celeridade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2019094299; Pregão Eletrônico nº 017/2020.

A Secretária da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019094299, Pregão Eletrônico nº 017/2020, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela abaixo em concordância com suas respectivas Notas de Empenho:

ITEM	NE	ITEM	FORNECIDO ANTERIORMENTE	A FORNECER
61	16959	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50mg+12,5mg/ml, Pó para Suspensão Oral, Frasco 75 ml	1.701	199
66	16959	Dorzolamida, cloridrato de 2% frasco 5ml	0	60

Ressaltamos que o empenho fora enviado à empresa no dia 04 de agosto de 2020, e essa realizou a entrega parcial de alguns itens, bem como não realizou a entrega de outros conforme tabela mencionada acima. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas nas Leis nos 8.666/93, 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Ademais, solicitamos que havendo negativa no fornecimento dos itens elencados abaixo, por parte da empresa retromencionada, esta proceda formalmente com o pedido de desistência em Ata de Registro de Preços, a fim de que se possa habilitar fornecedor subsequente com maior celeridade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2019094299; Pregão Eletrônico nº 017/2020.

A Secretária da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019094299, Pregão Eletrônico nº 017/2020, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela abaixo em concordância com suas respectivas Notas de Empenho:

ITEM	NE	ITEM	FORNECIDO ANTERIORMENTE	A FORNECER
72	16949	Hidralazina 25 mg (Cloridrato) comprimido	0	1.400
73	16949	Isossorbida, dinitrato de 5mg comprimido sublingual	0	700

Ressaltamos que o empenho fora enviado à empresa no dia 04 de agosto de 2020, e essa não realizou a entrega conforme tabela mencionada acima. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas nas Leis nos 8.666/93, 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Ademais, solicitamos que, havendo negativa no fornecimento dos itens elencados abaixo, por parte da empresa retromencionada, esta proceda formalmente com o pedido de desistência em Ata de Registro de Preços, a fim de que se possa habilitar fornecedor subsequente com maior celeridade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2019094299; Pregão Eletrônico nº 017/2020.

A Secretária da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 06.366.038/0001-69, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019094299, Pregão Eletrônico nº 017/2020, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela abaixo em concordância com suas respectivas Notas de Empenho:

ITEM	NE	ITEM	FORNECIDO ANTERIORMENTE	A FORNECER
115	16966	Haloperidol 5mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	0	300
111	16966	Multivitâminas e sais minerais suspensão oral sulfato ferroso + ácido ascórbico + vitamina b12 + vitamina b1 + vitamina b2 + ácido pantotênico + nicotinamida frasco 120 ml	450	1.600
120	16966	Suxametônio, Cloreto de 500 mg Frasco Ampola - Pó Para Solução Injetável	0	50

Ressaltamos que o empenho fora enviado à empresa no dia 04 de agosto de 2020, e a essa realizou a entrega parcial de alguns itens, bem como não realizou a entrega de outros conforme tabela mencionada acima. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nos 8.666/93, 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Ademais, solicitamos que havendo negativa no fornecimento dos itens elencados abaixo, por parte da empresa retromencionada, esta proceda formalmente com o pedido de desistência em Ata de Registro de Preços, a fim de que se possa habilitar fornecedor subsequente com maior celeridade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2019094299; Pregão Eletrônico nº 17/2020.

A Secretária da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019094299, Pregão Eletrônico nº 017/2020, para

que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela abaixo em concordância com suas respectivas Notas de Empenho:

ITEM	NE	ITEM	FORNECIDO ANTERIORMENTE	A FORNECER
141	16966	Cloreto de Potássio 10% Sol. Inj. Ampola c/ 10ml.	0	200
143	16966	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/ 10ml.	0	200
144	16966	Norepinefrina (hemitartrato) 2 mg/ml, ampola 4 ml solução injetável	0	300
131	16966	Sulfametoxazol+trimetoprima(40mg+8mg)/ml frasco 50ml suspensão oral	0	1.600

Ressaltamos que o empenho fora enviado à empresa no dia 04 de agosto de 2020, e essa não realizou a entrega conforme tabela mencionada acima. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas nas Lei nos 8.666/93, 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Ademais, solicitamos que havendo negativa no fornecimento dos itens elencados abaixo, por parte da empresa retromencionada, esta proceda formalmente com o pedido de desistência em Ata de Registro de Preços, a fim de que se possa habilitar fornecedor subsequente com maior celeridade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 305, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Avenida NS-01, Conjunto 02, da Quadra ACU SO 20, com área de 6.000,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Avenida NS-A, Conjunto 02, da Quadra ACU SO 20, com área de 3.000,00 m² e LOTE 04-B, situado à Avenida NS-A, Conjunto 02, da Quadra ACU SO 20, com área de 3.000,00 m², objeto do processo nº 2020036033, instruído conforme Parecer nº 293/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto e Urbanista Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Toshiharu Passos Okawa
Secretário Executivo Municipal
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Processo: 2020036691

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
Assunto: Aquisição de Suprimentos de Informática

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 04/2020 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020036691 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1356/2020/SETCI/CGM folha 90, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/ MF sob o nº 01.776.866/0001-51, para Aquisição de suprimentos de informática com validade até 31/12/2020, com a finalidade de atender as demandas da SEDUSR, no valor total de R\$ 17.586,20 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.1137.4501 – Manutenção dos serviços administrativos natureza despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente sub-natureza: 3500 – Equipamentos de Processamento de Dados e 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub-natureza 1700 – Material de processamento de dados e 4200 – Ferramentas, Fonte: 001000199, ficha: 20201630 e 20201639, empenhos nº 21802, 21796 e 21803.

Palmas, 19 de outubro de 2020

Adriano Toshiharu Passos Okawa
Secretário Executivo
ATO nº 715

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**PORTARIA/GABSEC/SEDEM Nº 44/2020,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato Nº 313 - NM, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora ALENOMAR ABREU CARVALHO, matrícula nº 165681, cargo Analista Técnico -Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para o período 01/10/2020 a 30/11/2020, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 06 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GABSEC/SEDEM Nº 45/2020,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato Nº 313 - NM, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora CALUDIA SOARES BONFIM, matrícula nº 164122, cargo Analista Técnico-Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para o período 10/10/2020 a 08/11/2020, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO: 2020033646
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Instalação de Ar Condicionados tipo Split para os CRAS.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020033646, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TEC CENTER COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 05.063.935/0001-30 Contratação de Empresa Especializada em Instalação de Ar Condicionados tipo Split para atender demanda dos CRÁS. No valor de total de R\$ 13.791,00 (treze mil, setecentos e noventa e um reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 08.5800.244.1111.4395/ 08.5800.244.1111.4592 Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte:070000199/070090199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO:2020019599

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Serviços de Manutenção dos Etilômetros

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2020/ASSEJUR/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020019599, nos termos do art.25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa especializada prestação de serviços de manutenção em etilômetros, para atender a Superintendência de Trânsito e Transportes, RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.591.590/0001-98 –, com sede Rua José Maria Leonardi, Número 395-B, Jardim São Jorge, Pedreira-SP, no exercício de 2020, no valor de R\$ 15.307,21 (quinze mil trezentos e sete reais e vinte e um centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática:, para o exercício vigente, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.06.181.1119.4536 (Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito, Natureza de despesa: 3.3.90.39 Fonte de recursos: 001000103, Ficha: 20200087

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 13 do mês de agosto de 2020.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 111/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Convênio nº 001/2019 e suplente, referente ao Processo nº 2018029552. O objeto do presente Convênio é a consecução de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, para desenvolver o Projeto Centro de Criatividade – Associação Ação Social Jesus de Nazaré, mediante seleção no Edital de Chamamento Público nº 010/2019/FCP, firmado com a empresa Associação Social Jesus de Nazaré, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.522/0001-74.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Eliane Cristina Costa de oliveira	296151
SUPLENTE	Joyce Michaelle de Freitas Lopes	413035960

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois e vinte.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
Secretária Executiva, respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO Nº 710-DSG

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020047102
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 413038204, a contar a partir de 01 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 56 de 01 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Barros da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020047102

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas em cooperação com a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista RODRIGO MATOS BOTELHO, matrícula nº 413038211, a contar a partir de 04 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria DSL/DSG FESP nº 55 de 30 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Matos Botelho, BOLSISTA, Marcia Panato Passos, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO” e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020047102

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VERONICA CAMPOS MONTEIRO, matrícula nº 413038212, a contar a partir de 04 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 57 de 01 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Veronica Campos Monteiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020047102

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NARA BATISTA

VIANA AMORIM, matrícula nº 413036105, a contar a partir de 08 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Termo de Adesão nº 147/2019 e Termo Aditivo nº 017/2020.

SIGNATÁRIOS: Nara Batista Viana Amorim, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 23/2020

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 314 - NM, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, Matrícula Funcional 134.321, a partir do dia 21/10/2020 a 30/10/2020, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, interrompidas por meio da Portaria nº 08/2020 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.482, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS